



ANEXO III

CrITÉrios de avaliaÇão relacionados com objetivos e instrumentos de polÍtica energÉtica

Medidas TangÍveis				
CrITÉrio	Coef.	Referências para avaliar o crITÉrio	Métrica	Nota
B1	0,25	Alinhamento com a polÍtica energÉtica nacional e legislaÇão em vigor	0 a 1	PontuaÇão = 0,125* (Territorialidade) + 0,125*PRS Territorialidade Nacional = 1,00; Regional interior ou Regiões Autónomas = 0,75; Misto (interior + litoral) = 0,50; Regional litoral = 0,25 PRS PRS ≤ 1 anos = 0; 1 < PRS ≤ 2 = 0,25; 2 < PRS ≤ 3 = 0,5; 3 < PRS ≤ 4 = 0,75; 4 < PRS ≤ 5 = 0,1; 5 < PRS ≤ 6 = 0,75; 6 < PRS ≤ 7 = 0,5; 7 < PRS ≤ 8 = 0,25; PRS > 8 = 0
B2	0,25	Alinhamento com a polÍtica de eficiênciA energÉtica nacional e legislaÇão em vigor	0 a 1	Medida com enquadramento em 3 ou mais instrumentos da polÍtica energÉtica = 1; Medida com enquadramento em 2 instrumentos da polÍtica energÉtica = 0,67; Medida com enquadramento em 1 instrumento da polÍtica energÉtica = 0,33; Medida sem enquadramento com os instrumentos da polÍtica energÉtica = 0;
B3	0,35	Apoio ao desenvolvimento e implementaÇão de polÍticas pÚblicas de promoÇão da eficiênciA energÉtica	0 a 1	Medida totalmente dirigida ao setor pÚblico = 1,00; Medida maioritariamente dirigida ao setor pÚblico = 0,67; Medida minoritariamente dirigida ao setor pÚblico = 0,33; Medida nÃO dirigida ao setor pÚblico, ou que preveja a instalaÇão de contadores de eletricidade = 0,00;
B4	0,15	CoordenaÇão com outros instrumentos de promoÇão da eficiênciA energÉtica.	0 a 1	Medida sem qualquer incentivo no Âmbito do FEE = 1,00; Medida minoritariamente objeto de incentivos no Âmbito do FEE = 0,67; Medida maioritariamente objeto de incentivos no Âmbito do FEE = 0,33; Medida totalmente objeto de incentivos no Âmbito do FEE = 0,00.

Medidas Intangíveis				
Critério	Coef.	Referências para avaliar o critério	Métrica	Nota
B1	0,25	Âmbito territorial	0,25 a 1	Territorialidade Medida de âmbito Nacional = 1,00; Medida de âmbito Regional interior ou Regiões Autónomas = 0,75; Medida de âmbito misto (interior + litoral) = 0,50; Medida de âmbito Regional litoral = 0,25.
B2	0,25	Alinhamento regulamentar com os diferentes instrumentos da política de eficiência energética (PNAEE, PNAER, SCE, SGCI, Eco.AP...)	0 a 1	Medida com enquadramento em 3 ou mais instrumentos da política energética = 1,00; Medida com enquadramento em 2 instrumentos da política energética = 0,67; Medida com enquadramento em 1 instrumento da política energética = 0,33; Medida sem enquadramento com os instrumentos da política energética = 0;
B3	0,35	Valorizar acções que contribuam para que outros efectuem Eficiência Energética, veiculando essas mesmas práticas e promovendo economias de energia	0 a 1	Medida baseada no desenvolvimento de softwares, plataformas de <i>e-learning</i> e similares = 1,00; Medida baseada na realização de acções de formação, auditorias e diagnósticos energéticos = 0,67; Medida baseada na realização de acções de comunicação e marketing = 0,33; Medida baseada na instalação de contadores de electricidade = 0,00.
B4	0,15	Alinhamento com os Avisos promovidos pelo FEE	0 a 1	Medida sem qualquer incentivo no âmbito do FEE = 1,00; Medida minoritariamente objeto de incentivos no âmbito do FEE = 0,67; Medida majoritariamente objeto de incentivos no âmbito do FEE = 0,33; Medida totalmente objeto de incentivos no âmbito do FEE = 0,00.

Nota: Por lapso, na proposta de relatório de avaliação das medidas de eficiência energética apresentadas ao PPEC, publicado em 7 de outubro, a métrica definida para o critério B1 não foi corretamente aplicada a todas as candidaturas, tendo assumido em alguns casos relativos a medidas intangíveis os valores de 0.33 e 0.67. Na realidade os critérios definidos e aplicados são os que constam da presente tabela e pelos quais todas as candidaturas deveriam ter sido avaliadas, facto agora corrigido no Anexo I do Relatório Final.